



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior

Ofício nº 026/2021 – CCCMS/ICSEZ/UFAM

Parintins, 11 de agosto de 2021

Ao Candidato,
ANDRIOLLI DE BRITES DA COSTA (Inscrição nº 430)

Assunto: Resposta a interposição de recurso referente a Prova Didática, edital de Abertura nº 085/2019 - área de conhecimento Comunicação – ICSEZ/UFAM.

Prezado Candidato,

Considerando a interposição de recurso direcionado a CCCMS/ICSEZ, no dia 10/08/2021, às 16h37min, referente ao **Resultado da Prova Didática**, área de conhecimento Comunicação, Edital de Abertura nº 085/2019 - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, cujo conteúdo trata da **solicitação de revisão da nota da Prova Didática pelo interessada**, essa comissão pautada nos princípios da imparcialidade e transparência deste certame, procedeu à análise do presente recurso.

Por meio do Ofício nº 025/2021 – CCCMS/ICSEZ/UFAM, do dia 10/08/2021, esta Comissão encaminhou à Banca Examinadora o referido recurso para sua manifestação quanto ao pedido do candidato.

No texto do recurso impetrado, o interessado alega que:

- a) Embora reconheça que exista uma série de elementos subjetivos na avaliação, há também *critérios objetivos que ao serem cumpridos deveriam se refletir de maneira mais considerável na nota*. **Entre os subjetivos** destaca a clareza na exposição e o domínio teórico, dentre os quais acredita tê-los preenchidos de maneira adequada ao centrar sua aula na organização histórico-político-teológica de Ferraretto, costurada com exemplos contextuais e finalizando com uma reflexão contemporânea e propositiva, com base no trabalho de um iminente professor do campo e que mostra que para ampliar o olhar histórico sobre o objeto audiojornalístico é preciso ir além do suporte físico.
- b) **Entre os critérios objetivos**, alega ter organizado sua aula a partir de uma lógica de começo, meio e fim; a fidelidade do plano de aula; a estruturação da aula dentro



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior

de uma lógica de continuidade do semestre; a interação (ainda que fictícia) com os alunos (no momento de falar das rádios locais, por exemplo); os exemplos nacionais e regionais.

- c) Quanto a um ponto que pode ser questionado, que é a bibliografia enxuta no plano de aula em relação a que foi apresentado na aula, o candidato ressalta que se o plano deve ser entregue aos alunos no começo do semestre, aquela é a bibliografia que os alunos devem ler para acompanhar a discussão. Assim, o professor não deve estar circunscrito a elas, mobilizando todo o seu conhecimento para o bom fundamento da aula.

Da manifestação da Banca Examinadora quanto ao recurso impetrado pelo candidato:

A apreciação do recurso impetrado pelo candidato **Andriolli de Brites da Costa, inscrição nº 430**, pela Banca examinadora, deu-se à luz dos critérios estabelecidos no item 11.9 do Edital nº 085/2019 devidamente observados, ao que a Banca Examinadora esclarece: *“o candidato obteve nota proporcional ao desempenho apresentado na etapa prova Didática”*. Isto posto, **a Banca Examinadora decidiu por manter a nota publicada e divulgada.**

Após análise do descrito acima, observou-se que o candidato na construção de seus argumentos para a fundamentação do presente recurso, pautou-se na sua autoavaliação. A Banca Examinadora avaliou o candidato considerando o item 11.9 do Edital n. 085/2019 e o interessado obteve nota proporcional ao desempenho apresentado na etapa da Prova Didática.

Diante do acima exposto, a CCCMS/ICSEZ decide receber o recurso e no mérito **negar o provimento**, mantendo **a nota da Prova Didática** do candidato **Andriolli de Brites da Costa, inscrição nº 430**, área de conhecimento Comunicação, edital nº 085/2019.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Corina Fátima Costa Vasconcelos
Presidente da CCCMS/ICSEZ- Parintins, AM
Portaria Nº GR Nº 745/2021